

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 083/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de março de 2013.

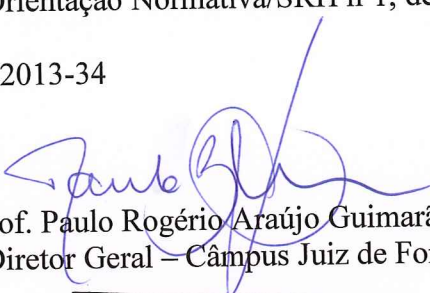
*Concede ajuda de custo à servidora
Edjane Maria de Oliveira Pinheiro.*

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 07 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**
- Cargo/Emprego: Assistente em Administração
- Matrícula: 01674470
- Câmpus de Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
- Câmpus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora
- Data da Redistribuição: 18/12/2012
- Dependentes: 02
- Concessão: 02 remunerações
- Valor da Remuneração: R\$ 1.955,48
- Valor Total da Remuneração: R\$ 3.910,96
- Ressarcimento passagens aéreas: R\$ 1.913,08
- Ressarcimento transporte de bens e serviços: R\$ 5.850,00
- **Total: R\$ 11.674,04**
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.
- Processo: 23225.000395/2013-34


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 1.042, de 07 de março de 2013